

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2025 às 10h30 horas,
dirigi-me até a Rua/Av. Rua Lúcio Lima das Flores Nº 1698,
Bairro Granado, cidade de Barbacena,
em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido nos Autos de nº
0000883.61.202.8.17.0056, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca. Ação de
Execução, que move Serviço de Água e Saneamento - SAS contra FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, e lá estando,
após observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA** em bem(ns) do(a)(s)
executado(a)(s) / requerido(a)(s), cuja descrição é a seguinte:

01 (um) veículo Fiat Uno S, ie, placa GSI-1574
cor branca, com 238426 km rodados ano 2007
1994 ano fabricação 1984, com capô amassado
parabrisa quebrado, pneus em mau estado,
paralamas dianteiros quebrados amassados
em mau estado de conservação, bem
avaliado em R\$ 5000,00 (cinco mil
reais).

[Assinatura]
João Maurício de Oliveira
Juiz de Justiça Avaliador



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Total da Avaliação: 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

A seguir, deposei o(s) bem(ns) acima relacionado(s) em mãos e poder do Sr.(a)(s) FRANKINO DA SILVA PEREIRA residente(s) na Rua/Av. PRF. Nilton Gouveia Silva FORTES 1698 Bairro GUARUJÁ Cidade de BARBOSA CERES portador(a)(es) do documento de identificação CPF 656437806-82 o(a)(s) qual(is) ficou(aram) devidamente **INTIMADO(a)(s)** a não abrir(em) mão do(s) referido(s) bem(ns), sem a prévia autorização do(a) MM(ª) Juiz(a) do feito, o que prometeu(eram) cumprir, sujeitando-se às penalidades legais. E, para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim. Oficial de Justiça Avaliador, bem como pelo(a)(s) Depositário(a)(s).


Rodrigo Marques de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula – 22.056.6

FIEL DEPOSITÁRIO(a)(s): 

